



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 95/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento
do Sra. **Maria Santiago Oliveira**, ocorrido no dia
11 de abril de 2026.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **José Eugênio de Araújo Teixeira (Zé Eugênio)** e **Marcelino de Jesus Dornelas (Marcelino de Jesus)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Maria Santiago Oliveira**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio dos vereadores autores, manifesta seu voto de condolência à família da Sra. **Maria Santiago Oliveira**. Sua partida deixará saudade e vazio irreparável entre familiares, amigos e todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela

A Sra. **Maria Santiago Oliveira** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de São Pedro do Avaí e região. Sua partida representa não apenas a perda de um ente querido para seus familiares, mas também de uma cidadã que fez parte da história e da vida de muitos em nosso município.

Neste momento de dor e saudade, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar tão difícil momento. Que sua memória permaneça viva nos corações de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Manhuaçu/MG, 16 de abril de 2026.

Respeitosamente,

José Eugênio de Araújo Teixeira
Vereador

Marcelino de Jesus Dornelas
Vereador